MENSAGEM Nº 414/2015.

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Autoriza a Empresa Municipal de Habitação a alienar imóveis

Trata-se de projeto de lei que objetiva autorização legislativa para a Empresa Municipal de Habitação – EMHAB alienar dois lotes, de sua propriedade, localizados na Rua Felicio Bonkowski, Bairro Serra Alta, neste município, a fim de cumprir exigências legais da Caixa Econômica Federal, eis que os imóveis estão sendo vendidos aos mutuários devidamente discriminados na presente lei.

Cumpre destacar que os mutuários ora beneficiados foram devidamente selecionados pelo Setor de Cadastro e Seleção da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul – EMHAB, conforme documentação anexa.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 04 / 12 / 15
Horas: 16:45
Visto: 04/12/15

PROJETO DE LEI Nº 414, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL – EMHAB, A ALIENAR IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos imóveis da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul - EMHAB, matriculados no Ofício Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul sob números 39.686 e 39.176, para os beneficiários descritos no anexo único.

§ 1º O anexo mencionado no *caput* deste artigo contém a identificação dos lotes do loteamento com os seus respectivos beneficiários.

§ 2º A alienação dos imóveis será por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Os custos de escrituração e registros referentes à transferência dos imóveis serão de responsabilidade de cada beneficiário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LOTE	Mat. RI	BENEFICIÁRIOS	RG	CPF
05	39686	MISLEIDE DE OLIVEIRA	4.544.371-8	032.680.409-93
09	39176	SOLANGE ALVES DE RAMOS	3.633.462	003.573.979-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SÃO BENTO DO SUL

15/04/201

RELATÓRIO CRITÉRIOS SELEÇÃO CAIXA

Cod	Nome	Pontuação	Programa Inter.	Chefe Familia	Tipo Casa	Deficiência?	Filho Menor 14	Idade maior 60	Renda	Critérios
593	SOLANGE ALVES DE RAMOS PREMTO	34	LOTE E CASA	MAE	AREA DE RISCO	NAO	SIM	NAO	1.900,0	3
1633	IVANILDA GOMES DA SILVA DESIST.	24	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.476,0	2
1352	TANIA CRISTINA SAUER DESIST.	24	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.400,0	2
15	CRISTIANE DALLABONA	22	LOTE E CASA	MAE	CEDIDA	NAO	SIM	NAO	1.739,0	2
1875	LUIZ OSVALDIR DA SILVA DESIST.	22	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	NAO	SIM	2.182,75	2 V. S
1844	NOELI DE JESUS FERREIRA DE SOUZA DESIST.	22	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	SIM	NAO	1.688,0	2 V. S
616	CECILIA M. DE PAULA	22	LOTE E CASA	SOLTEIRO(A)	ALUGADA	SIM	NAO	SIM	1.600,0	2
1779	MISLEIDE DE OLIVEIRA PREMTO	22	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.039,4	2
399	LUANA DA SILVA	20	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.014,0	2
846	ODERLEI JOSE TAMANINI	20	LOTE E CASA	CASAL	CEDIDA	SIM	SIM	NAO	2.179,0	2
1675	ANA MARIA FURMANN COMARELLA	20	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.312,4	2
1788	VALDETE STEFANSKI	20	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	SIM	NAO	2.430,0	2
247	RAQUEL DE LIMA	20	LOTE E CASA	CASAL	INSALUBRE	NAO	SIM	NAO	1.974,0	2
1206	DAIANE PRESCILA COSTA	18	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	SIM	NAO	2.061,0	2
1024	JULIANE ALVES	18	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.051,2	2
817	ROSELAINE ESTER RAMBO	18	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.629,1	2
181	MARIA ZENILDA ALVES	16	AUXILIO	CASAL	PROPRIA	NAO	SIM	SIM	1.800,0	2
1638	JENI APARECIDA KRZEZINSKI	14	LOTE E CASA	MAE	CEDIDA	NAO	SIM	NAO	2.580,0	2
997	DANIELE DE SOUZA	20	AUXILIO	CASAL	CEDIDA	NAO	SIM	NAO	2.576,0	1
79	VERONICA DE LIMA DO PRADO	18	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	NAO	NAO	1.910,0	1
1667	JOICE MARTINS	18	LOTE E CASA	CASAL	CEDIDA	NAO	SIM	NAO	2.478,0	1
821	MARILIA ADRIANA BURDZINSKI	18	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.874,0	1
1396	SEBASTIANA FERREIRA DO AMARAL CARVALHO	16	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	NAO	NAO	1.610,0	1
1596	MARCIO NEY SANTANA	16	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	NAO	NAO	1.680,0	1
1778	MARLI CASTANHO	16	LOTE E CASA	CASAL	AREA DE RISCO	NAO	NAO	NAO	1.600,0	1
474	ROSA GONCALVES VEIGA DO PRADO	16	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	NAO	NAO	1.762,0	1
1535	EDIO PEDROSO DOS SANTOS	14	LOTE	CASAL	ALUGADA	SIM	NAO	NAO	2.432,0	1
581	SUELEN CRISTINA LUCIANO	14	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.700,0	1
580	ELEANDRO SANTANA	14	LOTE E CASA	CASAL	CEDIDA	NAO	SIM	NAO	1.907,0	1
1711	ERNY KIOKO HIDAKA	14	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	NAO	NAO	2.508,5	1
781	JAZAEL ALVES DOS SANTOS	14	LOTE E CASA	CASAL	AREA VERDE	NAO	SIM	NAO	1.722,0	1
1009	LUCIA DE FATIMA VIDAL BORGES	14	AUXILIO	CASAL	INSALUBRE	NAO	NAO	NAO	2.253,0	1
1442	JUREMA DA TRINDADE	14	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.700,0	1
1348	MARIA LEONI LEAL FRANCA	14	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	NAO	NAO	2.149,0	1
1264	SCHYRLEY TEREZINHA DE OLIVEIRA	14	LOTE E CASA	MAE	CEDIDA	NAO	NAO	NAO	2.323,0	1
1418	LENITA MUNIZ COSTA	14	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.750,0	1
730	CACILDA ANA BUENO DA CRUZ	14	LOTE E CASA	MAE	ALUGADA	NAO	NAO	NAO	850.000,0	1
245	KATIA REGINA PAVANELLI	12	KIT MORADIA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.993,0	1
944	MARCOS KISTE	12	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.605,0	1
15	JOICE AP DA MOTTA STRACK	12	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.814,0	1
1547	VALDOMIRO DE JESUS FERNANDES	12	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.000,0	1
9	CRENICE DE OLIVEIRA PEREIRA	12	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	2.030,0	1
216	REINALDO SCHOEFFEL	12	KIT MORADIA	CASAL	PROPRIA	NAO	SIM	NAO	1.830,0	1
211	ODETE KNOPICK	12	KIT MORADIA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.808,0	1
635	SERGIO DOS SANTOS	12	LOTE E CASA	CASAL	ALUGADA	NAO	SIM	NAO	1.646,0	1

Luiz Carlos Pedrozo
Diretor Presidente da EMHAB
Empresa Municipal de Habitação

contar de 22 de junho de 2015 e com término em 21 de setembro de 2015.
Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.
São Bento do Sul, 20 de março de 2015.
Ass: JOCELITO PIERIN, pela Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município.
RICARDO CALLADO, como Arquiteto e Urbanista.
MINETTO CONSTRUÇÕES LTDA ME, como Contratado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2015

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS (VALE TRANSPORTE), PARA OS MUNICÍPIOS DE CANOINHAS, BALNEÁRIO CAMBORIU, JOINVILLE, MAFRA, CAÇADOR, FLORIANÓPOLIS, MONTE CASTELO, RIO NEGRINHO, CASCAVÉL, CAMPO ALEGRE, PIÇARRAS, PAPANDUVA, ITAIÓPOLIS, JOAÇABA E BARRA VELHA. AUXÍLIO DE PASSAGENS PARA FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELOS CRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL. PARA O PERÍODO DE ABRIL/DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: Reunidas Turismo S/A
VALOR: R$ 2.758,75
SÃO BENTO DO SUL, 08 de Abril de 2015
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS - DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
RITA MARIA DUMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2015

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.
I - Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS (VALE TRANSPORTE), PARA OS MUNICÍPIOS DE CANOINHAS, BALNEÁRIO CAMBORIU, JOINVILLE, MAFRA, CAÇADOR, FLORIANÓPOLIS, MONTE CASTELO, RIO NEGRINHO, CASCAVÉL, CAMPO ALEGRE, PIÇARRAS, PAPANDUVA, ITAIÓPOLIS, JOAÇABA E BARRA VELHA. AUXÍLIO DE PASSAGENS PARA FAMÍLIAS CARENTES REFERENCIADAS PELOS CRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL. PARA O PERÍODO DE ABRIL/DEZEMBRO DE 2015.
II - Contratado: REUNIDAS TURISMO S/A

III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: A inexigibilidade de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no caput do art. 25 da Lei 8.566/93, e se justifica pela empresa contratada ser concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano municipal, sendo, portanto, inviável a competição.

IV- Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada é a única a realizar as linhas de ônibus e nos horários compatíveis.

V - Justificativa do Preço: O preço contratado de R$ 2.758,75 (dois mil setecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos) é compatível com os preços praticados no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, Secretário Municipal de Administração.

Rita Maria Dums
Secretária de Assistência Social

LANÇAMENTO DE EMPREENDIMENTO - EMHAB

EDITAL DE LANÇAMENTO DE EMPREENDIMENTO

A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL/SC - EMHAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927953/0001-50, com sede à Rua Benjamin Constant, 120, Centro, neste município, neste ato representado pelo diretor Presidente, Sr. LUIZ CARLOS PEDROZO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 56, de 18 de maio de 2001 e nos termos da Lei 1.714 de 20 de novembro de 2006 alterada pela Lei 3.480 de 10 de março de 2015,TORNA PÚBLICO que está construindo 02 (duas) unidades habitacionais no loteamento Primio no bairro Serra Alta e reformando 01 (uma) unidade habitacional no bairro 25 de Julho e que estas unidades habitacionais serão destinadas às famílias que se enquadrem no FAIXA II da referida Lei 1.714/2006 (Art.1°, § 3°).

Para fins de seleção de famílias, somente serão aceitos cadastros que estejam devidamente atualizados até o dia 15 de abril de 2015.

São Bento do Sul, 08 de abril de 2015.
LUIZ CARLOS PEDROZO
Diretor Presidente EMHAB

LEI Nº 3496/2015

LEI Nº 3496, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E SÃO BENTO ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Fundação Municipal de Desportos, autorizado a firmar Convênio com a SÃO BENTO ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA, CNPJ/MF 04.962.945/0001-45 no valor total de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando a manutenção da modalidade de Tênis de Mesa durante o ano de 2015.
Parágrafo único - A minuta do Termo de Convênio de que trata o "caput" deste Artigo é parte integrante desta Lei.
Art. 2º A Entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido, junto ao Departamento de Controle Interno, conforme estabelece os Decretos Municipais nºs 0034/2013 e 0098/2013 que, "ESTABELECE REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO E FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC" e que "APROVA O MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS RECEBIDOS", respectivamente.
Art. 3º O não cumprimento das finalidades e prazos estabelecidos no Termo de Convênio, acarretará na devolução integral do valor atualizado monetariamente, em favor do erário Público Municipal.
Art. 4º O saldo não aplicado do Recurso previsto na Cláusula Segunda do Termo de Convênio, será obrigatoriamente devolvido à Fundação Municipal de Desportos, juntamente com a prestação de contas.
Art. 5º São responsáveis pela aplicação do Recurso transferido, o Presidente e o Tesoureiro da São Bento Associação de Tênis de Mesa.
Art. 6º A prestação de contas dos Recursos recebidos deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, no prazo previsto na Cláusula Oitava, sob pena de não o fazendo restituir o valor total repassado.
Parágrafo único - A prestação de contas e demais documentos que comprovam a boa e regular aplicação do dinheiro Público, deverão ser assinados pelos responsáveis da São Bento Associação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SÃO BENTO DO SUL

01/12/2015

Ficha de Identificação

Código: 1779 **Data Cadastro:** 23/02/2015 **Pontuação:** 20

Nome: MISLEIDE DE OLIVEIRA **Data Nasc.:** 05/01/1980 **Sexo:** FEMININO

Estado Civil: SOLTEIRO(A) **Telefone:** (47)96187973 **Celular:**

Endereço: R JORGE CHEREINER **Num.:** 204 **Bairro:** SERRA ALTA

Profissão: AUX DE SERVIcCOS **Empresa:** BUDDEMEYER

Salário: 2039.4 **Renda Familiar:** 2039.40002441406 **Cart. Profiss.:** 42670 S00025 **PIS:** 129.62633.72-2

RG: 4 544 371-8 **CPF:** 032.680.409-93 **Titulo Eleitor:** 39822540906Z30

Nome Conjuge: **Data Nasc. Conj.:** 00/00/0000

Profissão Conj.: **Empresa Conj.:** **Salário Conj.:**0

RG Conj.: **CPF Conj.:** **Titulo Elei. Conj.:**

Cart. Profiss. Conj.: **PIS Conj.:**

Casa: CASA **Tipo:** Alugada **Programa de Interesse:** LOTE E CASA

Observações: Contemplada lote e casa rua felicio bonkowski Q6 L05 - serra alta

Nome Familiar	Data Nasc.	Parentesco	Local Trabalho	Salário
YASMIN OLIVEIRA MAIA	20/01/2006	Filho(a)		0
LUCAS LUAN DE OLIVEIRA	27/01/1999	Filho(a)		0
Bruno willian de Oliveira	20/06/1996	Filho(a)		0

Assinatura Cadastrado

Assinatura Cadastrante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SÃO BENTO DO SUL

01/12/2015

Ficha de Identificação

Código: 593 **Data Cadastro:** 17/02/2014 **Pontuação:** 32

Nome: SOLANGE ALVES DE RAMOS **Data Nasc.:** 07/09/1980 **Sexo:** FEMININO

Estado Civil: SOLTEIRO(A) **Telefone:** (47)96990960 **Celular:** (47)96647115

Endereço: R. JOSE RANK **Num.:** 69 **Bairro:** SERRA ALTA

Profissão: AUXILIAR PRODUCAO **Empresa:** FRANCINE MOVEIS

Salário: 1900 **Renda Familiar:** 1900 **Cart. Profiss.:** 56 767 022 **PIS:** 125.43277.59-7

RG: 3 633 462 **CPF:** 003.573.979-75 **Titulo Eleitor:** 403 777 509 06 Z30 S

Nome Conjuge: **Data Nasc. Conj.:** 00/00/0000

Profissão Conj.: **Empresa Conj.:** **Salário Conj.:**0

RG Conj.: **CPF Conj.:** **Titulo Elei. Conj.:**

Cart. Profiss. Conj.: **PIS Conj.:**

Casa: CASA **Tipo:** Area de Risco **Programa de Interesse:** LOTE E CASA

Observações: Contemplado lote e casa rua felicio blokowski Q7 L9 - serra alta

Nome Familiar	Data Nasc.	Parentesco	Local Trabalho	Salário
DJONATAN WILLIAN ALVES DE RAMO	17/04/2000	Filho(a)		0
SERENA VOIGT SCHLATTER	16/03/2010	Filho(a)		0
WAMELLA VOIGT SCHLATTER	15/02/2006	Filho(a)		0
WEVI ALEXSANDER RAMOS WINTER	14/08/1997	Filho(a)		0

Assinatura Cadastrado

Assinatura Cadastrante

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 39.686, datada de 17 de Novembro de 2010, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01 Ano 2010

Matrícula Nº **39.686** DATA: **17 de Novembro de 2010.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no bairro Serra Alta, nesta cidade, identificado pelo lote n.º 05 da quadra "6" do Loteamento **"RESIDENCIAL PRIMIO",** fazendo frente para à rua D, por 12,00 metros, fundos com o lote n.º 24, por 12,00 metros, lado direito com o lote n.º 04, por 20,00 metros, lado esquerdo com o lote n.º 06, por 20,00 metros, contendo a área de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00m².). PROPRIETÁRIO(S): **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, com sede à rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matriculado neste Cartório sob o n.º 37.485 do livro n.º 2, Registro Geral. Dou fé.-.-.-

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 39.686.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DXW35795-4WPT
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul

OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Certidão de Ações

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os arquivos do Livro n° 2 (Registro Geral) e os Livros de Transcrições desta Serventia, sobre o imóvel da matrícula número **39.686,** datada de 17 de Novembro de 2010, de propriedade de **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, **NÃO** consta registro de ação real ou pessoal reipersecutória até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DXW35799-S4SY

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão Reipersecutória - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Rua Visconde de Taunay, nº 234, 1º andar, Centro - São Bento do Sul - SC
FONE - (47) 3634-0770 - email: risaobento@terra.com.br - CEP 89280-171

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul

OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

CERTIDÃO DE ÔNUS NEGATIVA

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os arquivos do Livro 2 de Registro Geral e os Livros de Transcrições desta Serventia, o imóvel da matrícula número **39.686,** datada de 17 de Novembro de 2010, de propriedade de **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, **NÃO** possui registro de ônus até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DXW35797-OM9A

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Ônus - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 39.716, datada de 17 de Novembro de 2010, conforme imagem abaixo:

São Bento do Sul - SC Cartório do Registro de Imóveis
Ficha Nº 01
Ano 2010

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **39.716** DATA: **17 de Novembro de 2010.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no bairro Serra Alta, nesta cidade, identificado pelo lote n.º 09 da quadra "7" do Loteamento **"RESIDENCIAL PRIMIO",** fazendo frente para à rua D, por 14,55 metros, fundos com Nilo José Rueckl, por 15,22 metros, lado direito com José Fernandes Martins e Sandra Maria Stiz, por 34,20 metros, lado esquerdo com o lote n.º 08, por 29,52 metros, contendo a área de quatrocentos e sessenta e um metros e vinte e seis decímetros quadrados (461,26m².). PROPRIETÁRIO(S): **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, com sede à rua Jorge Lacerda, nº 75, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matriculado neste Cartório sob o n.º 37.485 do livro n.º 2, Registro Geral. Dou fé.-.-.-

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 39.716.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DXW35796-839N
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul

OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Certidão de Ações

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os arquivos do Livro n° 2 (Registro Geral) e os Livros de Transcrições desta Serventia, sobre o imóvel da matrícula número **39.716,** datada de 17 de Novembro de 2010, de propriedade de **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, **NÃO** consta registro de ação real ou pessoal reipersecutória até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.
São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DXW35800-7AF3

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão Reipersecutória - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul

OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

CERTIDÃO DE ÔNUS NEGATIVA

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os arquivos do Livro 2 de Registro Geral e os Livros de Transcrições desta Serventia, o imóvel da matrícula número **39.716,** datada de 17 de Novembro de 2010, de propriedade de **EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL - EMHAB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 04.927.953/0001-50, **NÃO** possui registro de ônus até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

São Bento do Sul-SC, 12 de Novembro de 2015.

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular

[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DXW35798-8JVU

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Ônus - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****